



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 16 de abril de 2015 - Nº 4837

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.279

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 7179, de 15 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), criando na Unidade Orçamentária 72.01 – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, o seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 72.01 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
3.1.91.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	120.000,00
3.1.91.96.01.00	Pessoal Requisitado de Outros Órgãos	120.000,00
FONTE DE RECURSO		
240100000000	RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA-RPPS	120.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO		
09.122.1842.2.240	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	120.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
3.3.90.92.99.00	Outras Despesas Correntes de Exercícios Anteriores	20.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
3.3.90.93.99.00	Diversas Indenizações e Restituições	50.000,00

3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
3.3.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRAORÇAMENTÁRIO	60.000,00
3.3.91.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRAORÇAMENTÁRIO	40.000,00
FONTE DE RECURSO		
240100000000	RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA-RPPS	170.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO		
28.846.0000.3003	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	170.000,00

Art. 2º - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 72.01 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	290.000,00
4.4.90.51.02.99	Outras Obras em Andamento - 72010002	290.000,00
FONTE DE RECURSO		
240100000000	RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA-RPPS	290.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO		
09.122.7257.1.304	IMPLANTAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	290.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 268/2015**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 1 - 10.302/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **RENATA MARTINS DA CRUZ**, Agente de Biblioteca Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 21 (vinte e um) dias, a partir de 17 de março de 2015, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 285/2015****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e

cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
BEATRIZ CORTES DE MIRANDA	SEME	2004/2014	03/03/2015	6258/2015
CRISTIANE ARAGON CARPANEDO	SEMDURB	2005/2015	01/04/2015	6234/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 286/2015****DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 42.750/2014,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 42.750/2014, envolvendo a servidora municipal **ROSINES APARECIDA FAVERO FELIPE**, Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 287/2015****DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 5777/2015,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 5777/2015, envolvendo a servidora municipal **CINTHIA PEREIRA LIMA RODRIGUES**, Técnico em Segurança do Trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

INDEFERIMENTO DE DEFESA

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em acolhimento ao parecer da Procuradoria Geral do Município, torna público o INDEFERIMENTO do protocolo de defesa abaixo relacionado. Informamos ainda que o mesmo será encaminhado à Secretaria Municipal da Fazenda, anexos aos autos, para as providências cabíveis.

Defesa: 14438/2014

Infrator: Luciana Ceresini Bertini

Auto de infração: 5367/2014

INTIMAÇÃO

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna pública a lavratura da Intimação abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

Intimação: 22295

Data da Lavratura: 24/10/2013

CPF do Contribuinte: 072.847.117-52

Contribuinte: Luciana Ceresini Bertini

Estão discriminadas nesta intimação as seguintes providências:

1- Paralisar a obra no prazo imediato.

2- Regularizar dentro de 30 dias.

Fundamento legal da infração: Art. 1º e 105º, RLF, Dec. 2008/75

Sob pena de aplicação das penalidades nos termos da Lei 1776/75, Decreto 2008/75 e Legislação Pertinente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de Abril de 2015.

CIDINEI RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PAULO CÉSAR BAPTISTA
Gerente de Fiscalização de Obras

AGERSA

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº. 001/2015

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a retificação do Pregão nº. 001/2015, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível automotivo, passando a abertura para o dia 05/05/2015 às 09:00. O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da AGERSA localizada na Rua Professor Quintiliano de Azevedo, nº. 31, 6º andar, edifício Guandu Center, Bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de abril de 2015.

HARRISON AQUINO DOS SANTOS
Pregoeiro

IPACI

PORTARIA Nº 198/2015

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder licença tratamento de saúde, conforme atestado anexo ao processo de protocolo nº 10.820/2015, ao servidor público municipal **JORGE LOUZADA HOINHAS**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas e Veículos Especiais V A 09 C, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 30 (trinta) dias a partir de 27 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor em tela no período de 42 (quarenta e dois) dias a partir de 29 de março de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 08 de abril de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 09 de maio de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 10 de maio de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de abril de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 199/2015

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **ILCEIA BRUM PASCHOAL**, ocupante do cargo de Professor PEB A V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 96 (noventa e seis) dias a partir de 10 de abril de 2015, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 11.049, de 08/04/2015.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 08 de abril de 2015, conforme parecer

médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 14 de julho de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 15 de julho de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de abril de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 200/2015

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de abril de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 200/2015

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ADRIANA BARRETO COSTA	Professor PEB A V VI A 11 C	SEME	05 dias	06/04/2015	11.112/2015
EDENILDO NUNES DA FONSECA	Gari I A 01 C	SEMASI	15 dias	29/03/2015	10.235/2015 10.804/2015
ELIETE TEIXEIRA DE PAIVA	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 G	SEMUS	14 dias	07/04/2015	11.090/2015
ELIZABEL DA CUNHA BARROSO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	14 dias	23/03/2015	9.272/2015
FABLANA SANTANA PENA DIAS	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 G	SEME	03 dias	06/04/2015	11.101/2015
LUDMILA SAMPAIO	Professor PEB B V VI A 11 E	SEME	15 dias	07/04/2015	11.045/2015
LUNA POLIANA DA SILVA ROSA	Agente de Serviços de Educação IV B 08 B	SEME	15 dias	16/03/2015	8.679/2015
MARA LUCIA ROSSI MOURA	Professor PEB A V VI A 11 B	SEME	01 dia	06/04/2015	10.805/2015
MARCOS RODRIGO DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses I B 02 C	SEMUS	05 dias	06/04/2015	11.127/2015

MARIA DA PENHA DE ALMEIDA PEZIN	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C	SEME	05 dias	09/04/2015	11.293/2015
MARLI GASPARI DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 H	SEMUS	12 dias	07/04/2015	11.047/2015
MAURA DINORAH MARQUES CARVALHO	Professor PEB B V VI A 11 E	SEME	05 dias 25 dias	23/03/2015 30/03/2015	9.680/2015 10.448/2015
PATRICIA DO CARMO DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C	SEMASI	01 dia	07/04/2015	11.062/2015
RITA DE CASSIA MOREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C	SEME	01 dia	07/04/2015	11.093/2015
SEBASTIÃO ALVES DA SILVA	Gari I A 01 H	SEMSUR	03 dias	08/04/2015	11.048/2015
SUELY CORREIA	Professor PEB B V VI A 11 K	SEME	15 dias	01/04/2015	10.818/2015

PORTARIA Nº 201/2015

CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MAURA DINORAH MARQUES CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 (cinco) dias a partir de 24 de abril de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 10.448, de 01/04/2015.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 06 de abril de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 28 de abril de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 29 de abril de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de abril de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 202/2015

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **LIBIA MARA SILVA**, ocupante do cargo de Médico Veterinário VI B 12 B,

lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 01 de abril de 2015 até 27 de setembro de 2015, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 10.471, de 01/04/2015, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4.009, de 20/12/1994, alterado pela Lei Municipal nº 6.102, de 17/4/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de abril de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 203/2015

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **VIVIANE DO NASCIMENTO FOSSI**, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Educação IV B 08 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 31 de março de 2015 até 26 de setembro de 2015, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 11.100, de 08/04/2015, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4.009, de 20/12/1994, alterado pela Lei Municipal nº 6.102, de 17/4/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de abril de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 205/2015

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE CORESPONDÊNCIAS POSTAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **BEATRIZ DE**

OLIVEIRA BRANDÃO LOPES, ocupante do cargo Gerente Administrativo FG-TA2, para acompanhar e fiscalizar o contrato de prestação de serviços de fornecimento de correspondências postais com empresa contratada EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 30318/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de abril de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO DE PREGÃO 07/2015

PREGÃO nº 07/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRANSMISSORA DE RÁDIO PARA A REALIZAÇÃO DA TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

DIA: 07/05/2015 **HORA:** 10:00 horas

Credenciamento: Dia:07/05/2015 das 09h às 10:00hs

Local: Rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 13h00, na Rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: www.cmci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Abril de 2015

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira Oficial

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

+ BRASIL MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ Nº 11.890.468/0001-15, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação-LO e a Licença de Instalação - LI, para atividade (03.01) – Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia Cachoeiro x Vargem Alta, s/nº, Km 13, Distrito de Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim-ES NF: 1599

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM